

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações LTDA.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B, 5º andar – Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01 (cujo pacote de minutos de longa distância será prestado através dos Planos Alternativos dos Serviços Telefônico Fixo Comutado da sua Operadora parceira), doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta ou Porto Conecta ou Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste no oferecimento de condições especiais relacionada ao plano referência Porto Conecta 800, homologados junto à Anatel perante a Região III (São Paulo) e Região I (Rio de Janeiro), para Clientes que se enquadrarem nas regras descritas ao longo deste Regulamento.

2. Prazo da promoção: A promoção tem prazo de vigência determinado, ou seja, para a(s) **aquisição(ões) efetivada(s) até o dia 30/04/2016**.

3. Prazo de validade do benefício objeto da promoção: As condições promocionais objeto dessa promoção, serão **válidas somente por 12 (doze) meses**, a contar da data da adesão pelo Cliente. A Porto Seguro Conecta se reserva do direito de, após a data retro e sem aviso prévio ao Cliente, cancelar essa promoção; Poderá, ainda, a qualquer momento, suspender essa promoção, se constatado que os serviços foram utilizados em desacordo como o descrito no presente regulamento, principalmente com relação ao item 15.

4. Requisitos para Participação

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) limitação de 03 (três) adesões por CPF à presente promoção;
- c) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.

5. Plano elegível à promoção: Plano pós-pago Conecta 800, da Porto Seguro Conecta.

6. Quadros resumo do plano referência: Abaixo, as informações transcritas do plano referência Porto Conecta 800 (005/PÓS/SMP), com valores reais, para SP (quadro 1) e RJ (quadro 2) homologados junto à Anatel:

| | | QUADRO 1 |
|--|-------------------|---|
| | | PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8412 de 29/11/2012 |
| REGIÃO III – SP | | Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$) |
| Itens Tarifários | Incidência | |
| Franquia Mensal | em minutos | 500 |
| Habilitação | por acesso | R\$ 70,07 |
| Valor da Franquia | por mês | R\$ 566,22 |
| VC (Móvel-Móvel) | por minuto | R\$ 1,12 |
| VC-1 (Móvel-Fixo) | por minuto | R\$ 1,12 |
| VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede) | por minuto | R\$ 1,12 |
| VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta) | por minuto | R\$ 1,12 |
| VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta) | por minuto | R\$ 1,12 |
| AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta | por evento | R\$ 1,26 |

| | | QUADRO 2 |
|--|-------------------|---|
| | | PORTO CONECTA 800 (005/PÓS/SMP) Ato da Anatel de no. 8938 de 12/09/2013 |
| REGIÃO I - RJ | | Valores Máximos homologados pela Anatel (R\$) |
| Itens Tarifários | Incidência | |
| Franquia Mensal | em minutos | 500 |
| Habilitação | por acesso | R\$ 74,23 |
| Valor da Franquia | por mês | R\$ 599,85 |
| VC (Móvel-Móvel) | por minuto | R\$ 1,18 |
| VC-1 (Móvel-Fixo) | por minuto | R\$ 1,18 |
| VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede) | por minuto | R\$ 1,18 |
| VC-R (Móvel-Móvel em Roaming dentro da Rede Porto Conecta) | por minuto | R\$ 1,18 |
| VC-1R (Móvel-Fixo em Roaming dentro da Rede Porto Conecta) | por minuto | R\$ 1,18 |
| AD (adicional por chamada) dentro da rede Porto Conecta | por evento | R\$ 1,33 |

7. Quadros resumo dos benefícios da presente promoção para o plano elencado no item 5 deste Regulamento:

| REGIÃO I e III | | | QUADRO A | QUADRO B | QUADRO C | QUADRO D | |
|--------------------|---|--|---|--|---|---|----------|
| | | | CONNECTA + 1 | CONNECTA + 2 | CONNECTA + 5 | CONNECTA + 10 | |
| MENSALIDADE | | | R\$ 99,90 mês (durante 12 (doze) meses, <u>sem</u> <u>descumprimento</u> <u>o das condições</u>) | R\$ 109,90 mês (durante 12 (doze) meses, <u>sem</u> <u>descumprimento</u> <u>das condições</u>) | R\$ 129,90 mês (durante 12 (doze) meses, <u>sem</u> <u>descumprimen</u> <u>to das</u> <u>condições</u>) | R\$ 199,90 mês (durante 12 (doze) meses, <u>sem</u> <u>descumprimen</u> <u>to das</u> <u>condições</u>) | |
| MIN | Loca I | Conecta para Conecta | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | |
| | | Conecta para Fixo | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | |
| | | Conecta para Outras Operadoras | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | |
| | LD | Conecta para Conecta utilizando o código 81 | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | |
| | | Conecta para Fixo utilizando o código 81 | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | |
| | | Conecta para Outras Operadoras utilizando o código 81 | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | |
| | LDI | Países Parceiros (15 países*) utilizando o código 81 | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | R\$ 0,60/min | |
| | Chamadas recebidas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil) | | | Grátis** | Grátis** | Grátis** | Grátis** |
| | Chamadas locais efetuadas em roaming dentro do Território Nacional (Brasil) | | | Grátis** | Grátis** | Grátis** | Grátis** |
| SMS | | | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | Ilimitado | |
| Internet | | | 1 GB*** | 2 GB*** | 5 GB*** | 10 GB*** | |

Legenda:

(15 países*) = Canadá, Estados Unidos, México, China, Japão, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal, Reino Unido

** = Durante o prazo da promoção (itens 2 e 3 do regulamento) não haverá cobrança. Após esse prazo, será cobrado o valor de R\$ 0,25/minuto.

*** = **O uso da internet contratada e as condições da presente promoção são restritas às tecnologias 2G e 3G.**

8. O Cliente que aderiu à presente promoção, para completar suas chamadas de longa distância deverá escolher sua prestadora de preferência, ou seja, deverá digitar: 0 (zero) + Código da Prestadora + DDD (código da cidade que deseja chamar) + NUMERO TELEFONE e o custo dessa ligação será com base na tarifa da prestadora escolhida e não os valores constantes nos quadros A, B, C e D (longa distância e Longa distância internacional). VALE LEMBRAR, QUE SE PREFERIREM, TAMBÉM PODERÃO OPTAR POR USAR A PRESTADORA PARCEIRA DA PORTO SEGURO CONECTA (81), OU SEJA, DISCAR 0 (zero) + 81 + DDD (código da cidade que deseja chamar) + NUMERO TELEFONE, E ASSIM, USUFRUIR DE CUSTO REDUZIDO CONSTANTE NOS QUADROS A, B, C e D. MAIORES DETALHES ENTRAR EM CONTATO PELOS CAMINHOS INDICADOS NO ITEM 11, ABAIXO.

9. Regras de manutenção das condições promocionais e forma de concessão

9.1. Para que as condições da presente promoção continuem ativas àqueles que aderiram, será necessário que se mantenham dentro das condições abaixo, durante todo o prazo estabelecido no item 3 deste Regulamento:

- a)** permanecer adimplente com o pagamento das faturas do Porto Seguro Conecta;
- b)** utilizar-se do serviço de acordo com as políticas de uso aceitável da Porto Seguro Conecta descrita neste regulamento, em especial, aquelas constantes do item 15.

Diante do exposto acima:

9.1.1. O Cliente que aderiu à presente promoção, que preencheu os requisitos previstos no item 4. e cumpriu os termos do item 9.1., fará jus à promoção, à partir da adesão e durante o prazo marcado no item 3, com garantia das condições promocionais dos quadros A, B, C ou D do item 7, conforme a opção realizada pelo Cliente.

9.1.2. O Cliente que deixar de reunir as condições previstas no item 9.1., conjunta ou separadamente, durante o prazo marcado no item 3, ou ainda, ao final do prazo marcado no item 3/encerramento da presente promoção, perderá o direito aos benefícios da presente promoção e passarão a ter o Plano com a configuração e valor originários, conforme as regras do Quadro 1 – Região III (SP – R\$ 566,22) ou Quadro 2 – Região I (RJ – R\$ 599,85). Regras possíveis também de serem verificadas através do site: www.portoseguroconecta.com.br

10. Bloqueio/Redução/Cobrança de excedente: Nos casos em que o Cliente o atingir a franquia contratada do seu plano e pacote - quando houver, a Porto Seguro Conecta se reserva no direito de aplicar as ações abaixo:

REGULAMENTO PROMOÇÃO:

“Conecta +1, +2, +5 ou +10 _ Cliente Porto Seguro e Não Cliente” - Novas regras

- a) Bloqueio de Internet; e/ou
- b) Redução de velocidade para 64 Kbps; e/ou
- c) Cobrar o valor do excedente de Internet do plano correspondente, conforme as regras constantes no site: www.portoseguroconecta.com.br;

10.1. Caso ocorra qualquer das possibilidades acima (de forma isolada ou cumulada) e, desde que, haja pacote promocional vigente e compatível com a presente promoção, será facultado ao Cliente, a contratação do referido pacote, a título adicional.

11. Adesão, dúvidas ou reclamações: O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

12. Impedimento de participação: Está impedido de participar desta promoção aqueles que não se enquadrarem no item 4 deste Regulamento.

13. Inadimplência: Caso o Cliente, se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento dos valores devidos, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de terem direito às condições promocionais do presente Regulamento e passando a ter os serviços originários e ser responsável pelo pagamento integral do valor do plano referência Porto Conecta 800 (005/PÓS/SMP) – se SP quadro 1 se RJ quadro 2, ambos do item 6..

14. Cumulatividade com outras promoções: A presente promoção é cumulativa apenas com as promoções “Crédito na Fatura Conecta” e “Desconto no Porto Seguro Auto”, caso o cliente tenha apólice vigente de seguro auto junto a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - vide regulamentos no site www.portoseguroconecta.com.br. A presente promoção não é cumulativa com quaisquer outras promoções disponíveis ou que venham a ser lançadas pela Porto Seguro Conecta.

15. Disposições Finais: O Cliente, desde já, está ciente e anui que a Porto Seguro Conecta, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se:

a) a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado);

- b) o uso dos benefícios acima do limite de 1.500 (hum mil e quinhentos) minutos ou SMS, por linha, por mês;**
- c) O uso para chamadas originadas ou recebidas em "roaming" acima de 20% (vinte por cento) do total de minutos utilizados mensalmente;**
- d) Revenda do serviço;**
- e) Conexão da linha telefônica a equipamento como PABX ou consoles de telefone;**
- f) Mais de 50 (cinquenta) destinos únicos serem chamados em um mesmo dia;**
- g) Em qualquer período de 24 (vinte e quatro) horas, 50% (cinquenta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 (um) minuto;**
- h) Chamadas para portal(is) de voz, números de encaminhamento de chamadas, serviços de chamada progressiva, portal(is) de conferência por telefone, números que oferecem compartilhamento de receita, números interativos, linhas de bate-papo, serviços de download;**
- i) Conexão a serviços de dados para transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem.**

15.1. Em qualquer dos casos a Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.